



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 216.

Faça saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz doação de um terreno no Cemitério desta cidade, e dá outras providências:

Art.1º - Fica doado um terreno a onde está sepultado no Cemitério Nossa Senhora da Boa Morte, o falecido JOSE MARTINS DE LIMA, filho de Maria de Lourdes Moura residente a Rua Engº de Carvalho nº 142.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção, revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 21 de Outubro de 1974.

Lourival Caetano Alves de Lima
Lourival Caetano Alves de Lima.

P R E F E I T O

Vanildo de Brito Caetano
Vanildo de Brito Caetano

S E C R E T Á R I O